



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova a Proposta Nº 12045.640000/1210-04 destinada à Aquisição de Equipamentos para o Hospital Geral Luiza Alcântara Silva de São Gonçalo do Amarante/CE.

RESOLUÇÃO Nº 112 /2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
4. O Ofício Nº 68/2021, datado de 12 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Gonçalo do Amarante, contido no Processo VIPROC/SESA Nº 08581930/2021, que encaminha Proposta de Aquisição de Equipamentos;
5. O parecer da Superintendência da Região Fortaleza, que se pronuncia favorável à Proposta de de Aquisição de Equipamentos para o Hospital Geral Luiza Alcântara Silva de São Gonçalo do Amarante;
resolve:


Art.1º. Aprovar a Proposta de Nº 12045.640000/1210-04, apresentada pelo município de São Gonçalo do Amarante, referente a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Geral Luiza Alcântara Silva (CNES Nº 2427125), destinada à ampliação da oferta de serviços especializados, no valor total de R\$ 1.579.736,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), com recursos financeiros do FNS, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$ 1,00)
São Gonçalo do Amarante	12045.640000/1210-04	2427125	Hospital Geral Luiza Alcântara Silva	1.579.736

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de setembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS